PUBLICADO DOM 30/10/2001

PARECER Nº 564/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/98.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre a proibição da realização na cidade de São Paulo de eventos de luta "vale tudo".

A realização de lutas ou competições do tipo "vale tudo" pode contribuir para o aumento da violência na sociedade, principalmente, entre os mais jovens. Além disso, a indefinição destes eventos como modalidade esportiva e a inexistência de um aparato organizativo que fiscalize e regule a atividade propicia a ocorrência de lutas sem qualquer garantia da preservação da integridade física dos praticantes.

Por estas razões, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei em tela, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 27.06.01.

Roger Lin - Presidente

Carlos Neder - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr

Gilberto Natalino